



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0160 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 15 de março de 2022 - Página 1/1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o item 1.1 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2019, passando a ter a seguinte redação:

“1.1. As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do Contrato nº 2/2019, decidem prorrogar, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução e vigência contratual, tendo início em 08 de março de 2022 e término em 05 de março de 2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 2/2019 e seus respectivos aditamentos.

Mariópolis, 14 de março de 2022.

Ademir Basso
Presidente